

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (0xx44) 264-2777** CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná





DECRETO Nº 719/2000

JULIO BIFON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 878/2000, de 17 de Abril do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$-250.000,00(Duzentos e cincoenta mil reais), destinados a atender despesas com o funcionamento do FUNDO MUNCIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANA, de Sarandi-Pr., cujas despesas serão classificadas conforme abaixo especificado:

Classif.Func.Progrm./ elementos	Especificação	Valor
0603.06301782.060	Programa a cargo do Fundo Mun. Reequip. do Corpo de Bombeiros da PM-Pr Contribuições a Fundo Contribuições a Fundo	70.000 <u>.</u> 00 180.000 00
	Total	250,000,00

de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importancia das dotações abaixo:

Classif.Func.Progrm./ elementos	Especificação	Valor
0304.03070211.006 4110.00.00 0601.10583231.023 4.1.1.0.00.00 0603.10603281.028	Construção do Paço Municipal e aquisição de Mobiliario e Equipamento Obras e Instalações Ampl, e Edific, de proprios municipais Obras e Instalações Constr. e remodelação de praças, parques e jardins	50,000,00 50,000,00
	na sede do Município Obras e Instalações Prosseguimento com as obras do sistema de esgoto sanitario na sede do Município Obras e Instalações	50,000,00
	Total	100,000,00 250.000,00

8



PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777 CEP 87111-230 Sarandi



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2000.

Prefeito Municipal